



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de Julho de 2.006

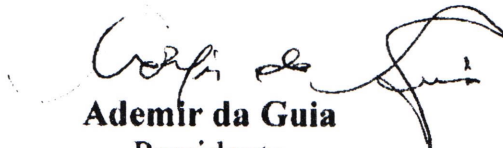
## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício nº 129/06

Sr. Secretário

A Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunida em sessão extraordinária, nesta data, com a finalidade de apreciar os procedimentos para realização de processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA / SP- Gestão 2.006/2.008, tendo em vista ainda, a participação do Legislativo como membro dessa Comissão Eleitoral, vem através dos Vereadores presentes a mesma, Ademir da Guia e Paulo Fiorilo sugerir o que segue:

Tendo em vista os dois últimos processos eleitorais realizados no Município de São Paulo, referentes ao Conselho Tutelar no ano de 2.005 e do CMDCA em maio p.p. - processo impugnado parcialmente; das dificuldades já vivenciadas, em especial, nas etapas de apuração, o número reduzido dos membros da Comissão Eleitoral, e ainda a obrigatoriedade de fiscalização ininterrupta do Ministério Público, consideramos prudente um intervalo entre o pleito e a apuração, recomenda-se seu início no dia posterior ao pleito. Na oportunidade renovamos protestos de admiração e respeito.

  
**Ademir da Guia**  
Presidente

**JOSÉ POLICE NETO**  
Secretaria Especial de Participação e Parceria

C/C: 1. Comissão Eleitoral – Pleito CMDCA  
2. CMDCA/SP

